



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

**REQUERIMENTO**

**REQ – Obras, serviços e melhoramentos**

**Nº 142/2022**

**AUTOR:** Vereador Marmuthe Cavalcanti

***Senhor Presidente,***

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, 1XVI do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, o REQUERIMENTO em tela, em que **se solicita a terraplanagem e a pavimentação da Rua George Alves da Silva, 58011-579 – Conjunto Juracy Palhano.**

**JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 160, XIII22, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 160, XXXIV33, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem o propósito de atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nessa região. A rua é afetada significativamente pela falta de calçamento, vez que no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam.

O processo de terraplanagem é o pontapé inicial para a estruturação do solo a fim de que, posteriormente, seja providenciado o calçamento, de modo que em caráter emergencial se torna imprescindível com vistas a amenizar os transtornos advindos de uma rua sem qualquer intervenção ou obra de melhoria paliativa. São claras as vantagens desse processo, a exemplo do melhor acondicionamento do solo a passagem de veículos evitando os buracos, maior mobilidade e segurança de

tráfego e melhor condição de escoamento das águas, significando, portanto, uma efetiva melhora da condição atual, até que seja possível promover, de fato, o almejado calçamento.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, dessa feita, que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, a **imediata terraplanagem da Rua George Alves da Silva, 58011-579 – Conjunto Juracy Palhano** com o intuito de se iniciar o processo estruturante do solo e garantir, mesmo que de modo paliativo emergencial, melhores condições de tráfego, moradia, saúde e segurança dos moradores da região, até que consigamos por definitivo, a pavimentação da referida via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.



**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000  
E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br  
Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978

Kennedy Ferreira – Assessor Parlamentar